Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Em 24 / 03 / 2014
Presidente

REQUERIMENTO Nº.10/2014
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Exm°. Sr. Ailton Moreira Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito ao Exmº Sr.Prefeito Municipal, Dr. Geraldo Magela Longo dos Santos, que prorrogue o prazo das modificações que irão ocorrer no trânsito de nossa cidade, para que possa ser feito um estudo de sondagem de solo nas ruas, que irão receber o fluxo de trânsito mais pesado, como a Rua Garcia Passos, a Rua da Copasa, travessa São Francisco, para que o Município venha se resguardar de futuras ações judiciais, empetrada por algum morador que no futuro venha reclamar de danos em sua residência, causadas pelo trânsito.

Justificativa:

Considera-se trânsito, a utilização das vias por pessoas, veículos, animais isolados ou em grupos, conduzidos ou não para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga e descarga. O trânsito em condições seguras é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes dos Sistema Nacional de Trânsito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas e assegurar esse direito que darão prioridade em suas ações a defesa da vida, e nela incluída a preservação da saúde e do meio ambiente. O trabalho sempre foi a mola mestra do progresso do homem, com o qual ele constrói também a saúde, a instrução e a própria segurança. Vejo a necessidade de uma mudança e reestruturação no trânsito, mas não da forma que estão sendo conduzido os trabalhos. Se vamos fazer qualquer obra ou edificação, começamos pelo projeto ou planta. Logo iremos fazer o estudo do solo e a fundação. No caso do trânsito, solicito ao Exmº Sr Prefeito que mande fazer um estudo minucioso de sondagem do solo das ruas, já em pauta e em seguida a pavimentação que irá diminuir os abalos provenientes das irregularidades do piso, elevando a valorização dos imóveis nas referidas ruas, resguardando assim judicialmente o município, de quaisquer ação empetrada contra a prefeitura, por danos causados pelo trânsito.

Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Em 24 / 03 / 2014
Presidente

Fica a certeza de estarmos vivendo um momento onde a sociedade acorda para uma realidade dura e cruel, o conflito entre a saúde humana, e a mobilidade tendo como o governo Municipal um bom mediador deste conflito, e um excelente definidor das reais necessidades.

Na certeza de contribuir de forma construtiva e na concretização do projeto de reestruturação do trânsito, venho solicitar aos nobres Edis na aprovação deste importante requerimento que trará benefício ao Município, e segurança aos proprietários dos imóveis das citadas ruas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas
Em, 24 de março de 2014.

Nilo Cezar Gonze
Vereador Proponente

Ailton Moreira Mendes
Presidente
Câmara Municipal de Bicas

Sônia Maria Pereira Mattos
Vice-Presidente
Câmara Municipal de Bicas